



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 398, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Publica os valores correspondente aos percentuais para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008615/2023-13, resolve:

Art. 1º Divulgar os valores correspondentes aos percentuais para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme limite estabelecido pelo Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2024/PORGEPE, que trata do tema, conforme segue:

Previsão Inciso I do caput do art. 3º

Ações de capacitação, ministração de aulas:

Atividade	%	Valor
1. Instrutoria em curso de formação de carreiras; 2. instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento; 3. instrutoria em curso de treinamento; 4. tutoria 5. instrutoria em curso gerencial; 6. instrutoria em curso de pós-graduação 7. atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação;	0,35	R\$ 104,16
8. instrutoria em curso de educação de jovens e adultos 9. orientação de trabalho de conclusão de curso pós-graduação; 10. monitoria; 11. orientação para liderança; 12. mentoria	0,25	R\$ 74,40
13. coordenação técnica e pedagógica; 14. elaboração de material didático 15. elaboração de material multimídia para curso a distância.	0,20	R\$ 59,52

Previsão Inciso II do caput do art. 3º

Atividades das bancas de concursos públicos e para fins de capacitação:

Atividade	%	Valor
16. exame oral	0,25	R\$ 74,40
17. análise curricular	0,18	R\$ 53,57
18. correção prova discursiva; 19. elaboração de questão de prova; 20. julgamento de recurso; 21. prova prática; 22. análise de crítica de questões	0,25	R\$ 74,40

Previsão Inciso III do caput do art. 3º

Logísticas de preparação e de realização de Concursos públicos, seleção ingresso alunos e Bancas ações afirmativas / Atividades que envolvem seleção/ingresso de alunos na graduação, ranqueamento dos candidatos ações afirmativas e ranqueamento dos candidatos nos concursos públicos

Atividade	%	Valor
23 planejamento; 24.coordenação	0,24	R\$ 71,42
25. supervisão/fiscalização ; 26.execução/aplicação	0,15	R\$ 44,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 398/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de Março de 2024.*